

MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 158 /2002

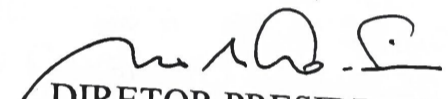
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 124/2002, subscrita pela Chefe do Departamento de Recursos Humanos, complementada pelo seu despacho no verso, informando da necessidade de regularizar a situação funcional do empregado Valter Monteiro Cavalcanti;

RESOLVE:

- I - Designar VALTER MONTEIRO CAVALCANTI para exercer a função gratificada de Inspetor de Trânsito;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1999.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de agosto de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

